

# Estudo Técnico Preliminar 30/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23768.003909/2025-18

## 2. Descrição da necessidade

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

O Complexo Hospitalar Universitário da UFPA – CHU-UFPA (UG 155909) faz parte da rede de hospitais públicos do Brasil, integrados pela Unidade Hospitalar João de Barros Barreto (HUJBB) e Bettina Ferro de Souza (HUBFS) no qual desenvolvem atividades de assistência especializada prestada no cumprimento de seus objetivos acadêmicos e sociais. É uma instituição que, em conjunto com unidades do Ministério da Saúde, integram a assistência prestada à população, com a formação de profissionais, capacitação de pessoal e atividades de investigação científica nas áreas específicas de habilitação e que presta serviços à comunidade através do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo referência para o sistema de saúde regional.

Nesse sentido, o CHU-UFPA/EBSERH oferece residências médicas e multiprofissionais em várias áreas, sendo essas, modalidades de ensino de pós-graduação destinadas a profissionais graduados em cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). As residências são de suma importância para os profissionais da saúde uma vez que garantem a oportunidade de vivenciar experiências práticas, lidar com situações do dia a dia, aprender com médicos experientes e colocar no mercado de saúde da Amazônia profissionais especializados em suas áreas de atuação.

Assim, como uma maneira de valorizar os profissionais aprovados nos processos seletivos para as residências do CHU-UFPA no ano de 2025, este Complexo irá adquirir jalecos com as logos da UFPA e EBSEH e botons (para prender crachá funcional dos mesmos), para serem doados aos novos residentes, como forma de valorização do profissional que aqui atua, bem como um incentivo ao ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação.

Considerando que o ensino, a pesquisa e a inovação estão previstos no Planejamento Estratégico da EBSEH, bem como no do CHU-UFPA, tal aquisição é uma maneira de valorizar e incentivar o profissional ingressante nos programas de residência ofertados pelo CHU-UFPA/EBSEH, sendo distribuídos no mês de Abril.

A presente aquisição será realizada por meio do regime de execução por menor preço global do item através da modalidade Sistema de Preços Praticados - SISPP, haja vista ser o método ordinário que atende aos princípios da vantajosidade, publicidade, eficácia e eficiência.

## APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO CUSTO/BENEFÍCIO DA CONTRATAÇÃO

O Complexo Hospitalar-UFPA/EBSERH é habilitado para realizar todos os procedimentos de saúde necessários para prevenção, tratamento e reabilitação do paciente portador de doenças infecto - contagiosas, crônicas e degenerativas; sendo também referência no atendimento para os casos de Fibrose Cística, TBMR, Dermatologia e Cirurgias Odontológicas. Contando com instalações e equipe multiprofissional qualificada para atender diferentes possibilidades clínicas.

Sendo assim, o Complexo Hospitalar da UFPA ratifica a sua missão de ser uma referência de incentivo à cultura de melhoria do Sistema único de Saúde (SUS) demonstrando a melhor relação custo-benefício, ou seja, a melhor relação entre o valor gasto e o resultado. E estimulando a participação de seus colaboradores a darem sugestões para melhorar o nosso sistema de saúde.

Com isso, a eficácia das ações, assim como a sua efetividade requer um conjunto de condições ideais ou pelo menos próximas do cuidado ideal, buscando enfim, tudo que ajude a fazer mais pelo paciente com menos esforço e custo. Tudo isso, é claro, sem afetar a melhora da saúde do paciente.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência	Regina Fátima Feio Barroso

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários para a aquisição dos jalecos e botons para prender o crachá funcional dos residentes ingressantes nos programas de residência médica e multiprofissional do CHU-UFPA no exercício 2025 por meio do regime de execução por menor preço global do item através da modalidade Sistema de Preços Praticados – SISPP estão dispostos de forma pormenorizada no DFD I - SEI - Área Requisitante 46889239.

Tais descrições servirão de referência para que os fornecedores interessados possam formular suas propostas, as quais deverão conter informações atinentes ao material dos produtos a serem adquiridos, especificando marca, fabricante, quando aplicável, prazo de validade e catálogo com imagem e descrito do item ofertado.

Além dos requisitos relacionados ao objeto, a contratação observará a necessidade de atendimento de condições de participação e habilitação pelo fornecedor. Concernente as condições de participação, serão observadas as vedações previstas no artigo 69 e seus incisos do RLCE 2.0.

Por sua vez, em relação a habilitação serão exigidas documentações que atestem a regularidade sob o aspecto jurídico, fiscal, social e trabalhista. Além da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os

prazos de entrega e a qualidade dos materiais. A apresentação do Atestado de Capacidade Técnica tem por finalidade demonstrar que o licitante forneceu ou fornece produtos de natureza similar ou equivalente ao objeto da licitação.

Nesse sentido, busca-se satisfazer a necessidade da presente aquisição como disposta no item 2 deste estudo técnico preliminar, pautando pela assertividade na escolha do fornecedor a ser contratado por este Complexo Hospitalar Universitário.

## 5. Levantamento de Mercado

### 1- DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS OBTIDOS E JUSTIFICATIVAS.

A pesquisa de preços é fundamental para o planejamento das compras públicas, uma vez que é a partir dessa pesquisa que o custo do objeto é estimado. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações.

Em consonância com a Norma - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH que dispõe os procedimentos e critérios para a realização de pesquisa de preços, visando garantir transparência, eficiência e economia nas contratações realizadas pelas Unidades Hospitalares e Administração Central da Ebserh, a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, instituída pela Portaria - SEI nº 90, de 19 de fevereiro de 2025 (47072391), apresenta o relatório com a análise crítica dos preços para compor o processo de Aquisição de jalecos (com as logomarcas da EBSEH e da UFPA) e botons para prender crachá funcional dos residentes ingressantes nos programas de residência médica e multiprofissional do CHU-UFPA por meio do regime de execução por menor preço global do item através da modalidade Sistema de Preços Praticados - SISPP.

### 2- PARÂMETROS

Para obtenção dos preços apresentados, e para atender ao disposto no Art. 12, da Norma - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSEH quanto à plataforma eletrônica para a pesquisa de preço e para compor o valor de referência, realizou-se a pesquisa com base nos seguintes parâmetros:

PAINEL DE PREÇOS - ITEM 1

COMPRAS.GOV.BR - ITEM 2

### 3- METODOLOGIA

O preço foi estimado por meio do valor médio da pesquisa no Painel de Preços e Compras.gov.br -Anexo Pesquisa de Preços (47163776), atendendo ao disposto no Art. 12, inciso II, da Norma - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSEH.

Vale mencionar que para o ITEM 1 - utilizamos valores de referencia da Plataforma PAINEL DE PREÇOS de acordo com a Descrição do Material e para o ITEM 2 - utilizamos valores de referencia da Plataforma COMPRAS.GOV.BR de acordo com o Código do Material.

Ressalta-se que os itens foram pesquisados na Plataformas Pública de Pesquisa de Preço (P4) de acordo com o Código do Material conforme (47163776). No entanto, não foram encontradas nenhuma amostra (valores) dos itens requisitados neste processo.

No entendimento da EPC, este foi o método que melhor representa a realidade do mercado.

#### 4- MANIFESTAÇÃO QUANTO À ADEQUAÇÃO DO OBJETO PESQUISADO

O objeto pesquisado foi cotado de acordo com as especificações previstas no processo e no DFD I - SEI - Área Requisitante 46889239.

#### 5- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS

Declaramos, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos e os valores descritos na tabela de especificações de materiais e formação dos valores de referência, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado. Declaramos ainda que a pesquisa de preços foi realizada a partir dos critérios estabelecidos na Norma - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH.

Os cálculos dos valores estão corretos e de acordo com as metodologias recomendadas. Foi realizada a análise criteriosa dos preços cotados. As especificações técnicas dos itens estão alinhadas às necessidades da Instituição.

Toda a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram a pesquisa de preços foi juntada ao processo 23768.004605/2025-60.

6- MAPA COMPARATIVO: Considerar o Relatório - SEI 3 Mapa Comparativo de Preços (47163914).

## 6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo referente ao processo para a aquisição será conduzida através de Pregão TRADICIONAL, na forma eletrônica, realizada através de portais de compras de acesso público na internet (Portal de Compras Governamentais), pois destina-se assegurar, a seleção da proposta mais vantajosa consoante com o disposto no art. 2º e no inciso IV do art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0.

Com isso, faz-se necessária a aquisição pela modalidade Sistema de Preços Praticados, pois trata-se de um processo para aquisição única, demonstrando, assim, economicidade e disponibilidade imediata dos itens que serão necessários para que os residentes exerçam suas atividades no âmbito do CHU-UFPA.

Além do mais, é um método ordinário que atende aos princípios da vantajosidade, publicidade, eficácia e eficiência, bem como da transparência e celeridade do processo. A transparência, a acessibilidade para ampla

participação e rapidez dos processos possibilita mais competitividade entre os fornecedores e com isto, uma redução de custos nas compras públicas.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Detalhamento dos materiais de acordo com a planilha abaixo:

A demanda encontra-se expressa no DFD I - SEI - Área Requisitante 46889239 o qual se justifica pela necessidade de se garantir a valorização do profissional aprovado nos processos seletivos para as residências deste Complexo Hospitalar Universitário durante o exercício de 2025.

Assim sendo, há necessidade de adquirir 100 jalecos na cor branca e 100 botons para crachá para os ingressantes nos referidos processos.

ORD	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO TOTAL	GRUPO NATUREZA
1	Jaleco - Material: 100% Poliéster; Tipo: Longo; Tipo Manga: Longa; Quantidade Bolsos: 3 UN; Tamanho: Sob Medida; Cor: Branca; Tipo Gola: Esporte; Posição Bolsos: 1 Lado Esquerdo Peito E 2 Laterais Altura Cintura; Tipo Abertura: Frontal; Características Adicionais: Com A Logomarca Do Órgão.	UNIDADE	100	
2	Prendedor de Crachá - Material: Pvc; Cor: Branca; Tipo: Redondo; Cor Letras: VERDE; Características Adicionais: Retrátil, Personalizado, Predendor Em Metal; Diâmetro: 32 MM	UNIDADE	100	

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Os estudos sobre preços referenciais constam no Processo nº 23768.004605/2025-60 de caráter restrito, considerando o tratamento sigiloso do orçamento desta contratação, respaldado pelo art. 34 da Lei 13.303/2016 e art. 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, facultando-se sua publicidade na fase de negociação. Art. 7º O valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se sua publicidade, mediante justificativa. § 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado para a contratação será tornado público apenas após o encerramento da etapa de julgamento das propostas. Neste caso, entende-se pela não aplicação de sigilo ao presente ETP que classifica-se como documento público para fins de ] amplo acesso aos moldes previstos da Lei n.º 12.527/2011.]

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em atendimento a Lei n.º 13.303/2016, art. 32, inciso III o objeto a ser contratado será parcelado tendo por objetivo a ampliação da participação dos licitantes. O parcelamento do objeto visa ampliar a participação de licitantes, sem perda de economia de escala.

Neste caso, o pregão será por ITENS, de forma a possibilitar maior competitividade e melhor aproveitamento das oportunidades do mercado, resultando, ao menos em tese, mais vantagens para a Administração.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito do COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para dar prosseguimento ao processo de contratação

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está de acordo com os objetivos estratégicos da Rede EBSEH, consoante ao Mapa Estratégico 2024-2028 da Rede EBSEH. Ao longo do ano de 2023, a EBSEH desenvolveu o seu novo Mapa Estratégico 2024-2028, que estruturou o caminho a ser percorrido pela empresa, nos anos subsequentes, em 5 (cinco) pilares: Sociedade, Responsabilidade Ambiental Social e Governança, Desenvolvimento Institucional, Sustentabilidade Financeira, Desenvolvimento Institucional. Cada um dos pilares possui vários objetivos estratégicos, que norteiam a escolha dos projetos estratégicos que melhor irão contribuir para o seu alcance.

Esta contratação está de acordo com os seguintes pilares:



OE08: Qualificar o dimensionamento e oferta de vagas de residência



OE14: Implementar melhorias na infraestrutura e nas condições de trabalho com foco na assistência, no ensino e na pesquisa

OE16: Fortalecer o reconhecimento da imagem pública da Ebserh



OE23: Promover o engajamento e valorização dos trabalhadores.

A aquisição destes materiais estão diretamente ligada às ações e atividades assistenciais do hospital, de ensino, de pesquisa e inovação, buscando, deste modo, implementar as melhores e boas práticas em todos os processos institucionais.

Nesse contexto, a aquisição constitui atividade de suporte ao atingimento de resultados nas políticas públicas e à finalidade institucional da Ebserh.

Figura 1. Mapa Estratégico da Rede Ebserh 2024 – 2028



## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas da sociedade, e também:

- valorizar os profissionais aprovados nos processos seletivos para as residências ofertados pelo CHU-UFPA no exercício de 2025;
- que os profissionais se sintam acolhidos ao iniciarem seus programas de residências;

## 13. Providências a serem Adotadas

A formalização de termo de contrato será substituída pela emissão de nota de empenho, conforme parágrafo 1º do artigo 152 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE 2.0. A chefia responsável pela unidade requisitante da contratação assumirá o encargo de gestão contratual em substituição à nomeação de equipe de fiscalização, conforme previsto no parágrafo 9º do artigo 164 do RLCE 2.0.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais relacionados à contratação pretendida do objeto em estudo.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O estudo preliminar evidencia a viabilidade da contratação, a análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade da demanda e a escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada.

Assim, diante do exposto acima, entendemos ser **VIÁVEL** a aquisição demandada.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DANIELA VIANNA CORTEZ DE SOUZA**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 21/02/2025 às 17:01:58.*

**GHIRLAINE MONTEIRO GOMES**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 24/02/2025 às 11:47:48.*